

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Lei nº 2.320 de 28 de julho de 2006

MATEUS LEME - MINAS GERAIS

**Ata dos Resultados Provisórios do Edital de Chamamento Público
001/2022/CMDCA**

Aos dezessete dias do mês de março de 2022, as 13h00min, na Sala dos Conselhos, situada a Avenida Getúlio Vargas, nº 79, centro, Mateus Leme – Minas Gerais, A Comissão de Avaliação de Projetos, constituída pelos membros da Resolução nº 002/2022/CMDCA, que foi composta de 03 (três) avaliadores: Izadora Rezende Diniz, representante da Secretaria de Assistência Social, Hiara Carvalho e Silva, representante da Secretaria de Educação e Cristiano de Oliveira representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo. Os membros se reuniram e analisaram as diligencias apontadas referente aos documentos para habilitação, sendo aprovados as documentações de todas as entidades que apresentaram os projetos. Passando então para a análise dos projetos. Ficou estabelecido que do recurso de R\$ 669.914,00 disponibilizado em edital, seria estipulado para cada entidade o valor de doações casadas e de doações destinadas para cada entidade, conforme seus valores arrecados, acrescido do rateio do restante o valor disposto no fundo. Sendo expostos os seguintes valores casados para as seguintes entidades: CONDECOMA: R\$ 45.971,55; APAE: R\$ 19.495,35; AACF R\$ 18.344,18; EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ: 3.000,00 e BANDA MUNICIPAL R\$ 12.573,00. Portanto, os valores com indicação pré-determinados para cada entidade totalizam R\$ 99.384,08, foi subtraído do recurso disponibilizado, para rateio entre os 10 projetos apresentados. Passando a análise dos projetos, os critérios definidos para atribuição de valor foram a quantidade de usuários atendidos por horas semanais, bem como foram analisados os eixos temáticos, ficando aprovado os seguintes valores para cada instituição: CONDECOMA aprovado o valor de R\$ 123.436,80, para atendimento a 60 crianças com 40 horas semanais; APAE aprovado o valor de R\$ 85.000,00 para atendimento de 50 usuários com 70 horas semanais; AACF aprovado o valor de R\$ 98.000,00 para atendimento de 150 crianças/adolescentes com 24h30min por semana; Educandário São José aprovado o valor de R\$ 72.000,00 para atendimento a 100 crianças com 45 horas semanais; Banda aprovado o valor de R\$ 60.000,00 para atendimento de 80 crianças/adolescentes com 9 horas semanais; Estrela Mirim aprovado o valor de R\$ 48.011,00 para atendimento de até 180 crianças/adolescentes com 14 horas semanais, Toque de Vida aprovado o valor de

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Lei nº 2.320 de 28 de julho de 2006

MATEUS LEME - MINAS GERAIS

R\$ 58.000,00 para atendimento de 480 crianças/adolescentes com 8 horas semanais; ESCA aprovado o valor de R\$ 17.572,14 para atendimento de 80 famílias com 40 horas semanais; BEM ME QUER aprovado o valor de R\$ 47.954,03 para atendimento de até 20 acolhidos em período integral e Acolher aprovado o valor de R\$ 48.858,77 para atendimento de 120 usuários em contra turno escolar. Foram apontados para as entidades e será encaminhado para os representantes de cada uma, as adequações que deverão ser realizadas em cada projeto, para clarear a execução dos projetos bem como auxiliar a fiscalização da execução e prestação de contas. O resultado final será divulgado no site oficial da Prefeitura de Mateus Leme: www.mateusleme.mg.gov.br. Sem mais para o momento, encerra-se a reunião desta comissão.

Mateus Leme, 17 de março de 2022.

Cristiano de Oliveira _____

Hiara Carvalho e Silva _____

Izadora Rezende Diniz _____